

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 012/2020 16 de setembro de 2020

Denomina Rua JUVENAL GONZAGA DOS SANTOS no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais: Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua JUVENAL GONZAGA DOS SANTOS

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Av. Santa Luzia sentido Povoado Linda França.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 16 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva Vereador Etinho de Laercio-PROS